

Moção 9/2023

Protocolo 36349 Envio em 11/05/2023 17:31:28

Manifesta congratulações à Família Shibata, pelos serviços prestados ao município.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Família Shibata, pelos serviços prestados ao município, atuando no comércio local desde 1950.

JUSTIFICATIVA

“Coragem é a resistência e o domínio do medo, não a ausência dele.” (Mark Twain, escritor).

Dedico com bastante alegria e satisfação essa moção de congratulação à Família Shibata, não apenas pelos serviços prestados ao município, mas também por atuar e gerar rendas no ramo comercial de nossa cidade desde 1950, sendo um dos mais antigos comércios em atividade no município.

No ano de 1945, em pleno término da segunda guerra mundial, o Sr. Yosojino Shibata e sua esposa Sra. Nobo Shibata, imigraram para o Brasil onde após desembarcarem no Porto de Santos, partiram pela estrada de ferro Sorocabana até a estação de Rancharia, rumo à cidade de Bastos onde havia forte colônia japonesa. As colônias se formavam pelos súditos do Eixo ou Aliados que foram descriminalizados durante o período da guerra.

Em Bastos aprenderam os segredos da fabricação de doces em massa (feijão, banana, abóbora, entre outros).

Permaneceram naquela cidade até o ano de 1950, onde se mudaram para Paraguaçu Paulista e instalaram a Fabrica de Doces na Barra Funda

(bairro próspero naquela época). Com a instalação dessa fábrica se tornaram, junto com outros tradicionais comerciantes, um dos pioneiros no comércio local.

O Sr. Yosojino Shibata e a Sra. Nobo Shibata, sua esposa, constituíram uma prole com 11 (onze) filhos, sendo que desses 07 (sete) ainda estão vivos.

Com passar dos anos, o Sr. Shizamado (filho do casal) passou a vender secos e molhados, e após 04 (quatro) anos nesse ramo, passou a vender latarias em geral (latas, baldes, bacias, utensílios de lata, entre outros), além de outros produtos que fizeram com que o seu negócio progredisse.

O comércio fundado pelo Sr. Yosojino Shibata e sua esposa Sra. Nobo Shibata, encontra-se ativo desde o ano de 1950 até os dias atuais, sendo hoje administrado pelo Sr. Kazue Shibata (filho do casal). O estabelecimento comercial que hoje é denominado como Casa Shibata, na década de 1970 era conhecido como Mercearia Shibata e esta situado no mesmo endereço desde o início de suas atividades.

Todos nós sabemos que ser comerciante é dentre todas as profissões uma das mais sublimes e ao mesmo tempo uma das mais difíceis. Quem opta por esse ofício, já começa a experimentar as primeiras dificuldades desde o início, onde se depara com a extrema responsabilidade de lidar com seus clientes. As condições adversas seguem, muitas vezes, após a profissionalização, com ganhos nem sempre dignos e condizentes com todo investimento pessoal, com pesadas cargas horárias e com diversas situações inadequadas ao seu perfeito exercício.

No entanto, na contramão de todos os empecilhos para o efetivo, digno e sublime exercício desta profissão, destaca-se a Família Shibata, que escolheu e acreditou em Paraguaçu Paulista para enfrentar com coragem e altruísmo todos os impedimentos que para tantos poderiam parecer intransponíveis, atuando sempre com muita humanidade e profissionalismo nas funções de seu comércio.

São famílias como essa, que acredita e contribui para o bom desenvolvimento de nossa cidade, que nos orgulha, e cuja toda dedicação é permeada de inúmeros momentos de profundo amor e respeito ao ser humano.

Na esperança que tal exemplo frutifique, ofereço meu agradecimento e congratulação, registrando esta Moção que para sempre ficará registrada nesta Casa de Leis.

Assim, como forma de reconhecimento, é que solicito aos nobres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que seja enviado diploma desta a Família Shibata.



Finalizando, requiro ainda, que cópias da presente Moção sejam encaminhadas, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de maio de 2.023.

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Vereador

Moção 9/2023 Protocolo 36349 Envio em 11/05/2023 17:31:28
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ricardo Rio Menezes Villarino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2023/19675/19675_original.pdf

Relação para encaminhamento de diploma:

FAMÍLIA SHIBATA – Representada por Kazue Shibata

Rua José Salomão, nº 43
Barra Funda – CEP: 19.707-068
Paraguaçu Paulista/SP

Relação para envio de cópias da Moção:

CELINA HARUMI NISHIZAWA

Rua José Lins do Rego, nº 25
Jardim Panambi – CEP: 19.700-350
Paraguaçu Paulista/SP

ORLANDO THEODORO DA SILVA

Avenida Siqueira Campos, nº 36
Centro – CEP: 19.700-019
Paraguaçu Paulista/SP

ARNALDO ROSA GREGGIO

Rua Expedicionários, nº 625,
Centro – CEP: 19.700-061
Paraguaçu Paulista/SP

ANGÉLICA VIEIRA MATHEUS

Rua Faustino Dias Paião, nº 456
Vila Nova – CEP: 19.703-190
Paraguaçu Paulista/SP

NEUZELI FURIO PEREIRA

Rua Pedro de Toledo, nº 926
Centro – CEP: 19.700-045
Paraguaçu Paulista/SP

MARIA STELA MORAIS DE ALMEIDA

Avenida Galdino, nº 202
Jardim Alvorada – CEP: 19.700-035
Paraguaçu Paulista/SP



MARSY ARNELAS PACHECO

Rua Marcelo Adriano Varrone, nº 21
Jardim Panambi – CEP: 19.700-346
Paraguaçu Paulista/SP

DARCI APARECIDA DA SILVA RESSUTO

Rua Ademar de Barros, nº 200
Jardim Tênis Clube - CEP: 19.700-136
Paraguaçu Paulista/SP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Avenida Sete de Setembro, nº 765
Centro – CEP: 19.700-013
Paraguaçu Paulista/SP

ANTONIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal
Av. Siqueira Campos, nº 1.430
Centro – CEP: 19.700-019
Paraguaçu Paulista/SP

CICERO RIBEIRO DA SILVA

Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Serviço
Av. Siqueira Campos, nº 1.430
Centro – CEP: 19.700-019
Paraguaçu Paulista/SP

CRISTHIANO PECCHI

Jornal A Semana
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1.288
Jardim Paulista – CEP: 19.703-066
Paraguaçu Paulista (SP)

PORTAL I7 NOTÍCIAS

Contato: (18) 9.9662-4507 - Silvana Paiva
Rua Irmã Gomes, nº 329
Centro – CEP: 19.700-053
Paraguaçu Paulista (SP)

SIMONE ALBIERI

Portal Boonde
Av. Brasil, nº 137
Centro – CEP: 19.703-040
Paraguaçu Paulista (SP)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



DENISE MOREIRA

Tv Paraguaçu
Rua Irmã Gomes, nº 121
Centro – CEP: 19.700-053
Paraguaçu Paulista (SP)

TRASSOS ACESSORIA

Rua Dos Antúrios, nº 178
Vila Gammon – CEP: 19.705-008
Paraguaçu Paulista (SP)

